

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 2.730 de 08 de março de 2018.

Denomina de RUA ROSA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA a Rua Projetada 03, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Epitácio Leite Rolim, compreendendo a lateral das quadras 876 e 877, na zona 03, nesta cidade e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA

PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Raimunda de Souza Ferreira a rua Projetada 03, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Epitácio Leite Rolim, compreendendo a lateral das quadras 876, 877, zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 08 de março de 2018.

IOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO